PORTARIA 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre retorno ao serviço de Servidora Pública Municipal em licença para tratar de interesses particulares".

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2°, inciso I, alínea "a" do Decreto n° 092/2021 e com fundamento no art. 149, I da Lei Municipal n° 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal, ROBERTA MELO DESTRO, Matrícula Funcional nº 865, efetiva no cargo de Técnico em Nutrição, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, em licença para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 027-A/2020 de 04 de Março de 2020, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 027-A/2020 de 04 de Março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Ao 01 de Fevereiro de 2022.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho **Diretora Recursos Humanos**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 512A-FAF6-E38A-9A5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

~ :

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 01/02/2022 14:07:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/512A-FAF6-E38A-9A5E